

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **MÁRCIO LARA**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Itatiaia, nº 955, Bairro Providência, CEP: 35661-144, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.276-447 e inscrito no CPF sob o nº 567.628.366-15 e a **PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, qualificada no **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022** decorrente de processo de **inexigibilidade nº 39/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no artigo 57,II da Lei 8666/93 celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do termo de credenciamento nº 01/2022, pelo período de 14/03/2023 à 13/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais disposições do termo de credenciamento nº 01/2022, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 06 de março de 2023.

Contratante:


MARCIO LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratada:


PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA